



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PARECER TÉCNICO N.º 079/2025

**Referência: Processo n.º 648/2025**

**Autoria: Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento.**

**Assunto: Análise Técnica do Projeto de Lei Complementar n.º 013/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal.**

**EMENTA:** Direito Constitucional e Direito Administrativo. Projeto de Lei que altera a tabela constante do Anexo I, da Lei Complementar n.º 057/2025, que concede reajuste salarial aos profissionais da educação. Constitucionalidade, Juridicidade, Regimentalidade e Adequação ao Mérito.

### INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 56, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, **WARLEI FERRARINI PESSALI**, o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, **CHARLES GAIGHER**, o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, **HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**, e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **RENAN DE JESUS BOLDRINI**, concordam em apresentar o Parecer Técnico das respectivas Comissões Permanentes de forma conjunta, ficando a relatoria a cargo dos citados Parlamentares, a teor do que dispõe o art. 50, III, e o art. 51, do Regimento Interno.

### RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei Complementar n.º

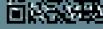


Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Cap

Brasil, Centro, Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - CEP: 63920-000 - Telefone: (27) 3269-1653



[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

013/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a tabela constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 057/2025, que concede reajuste salarial aos profissionais da educação do Município de Alfredo Chaves. A propositura foi devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e, após juízo favorável de admissibilidade, nos termos do art. 109, do Regimento Interno, foi lida em Sessão Plenária e encaminhada às Comissões Permanentes para emissão de Parecer Técnico.

Nessa linha, após deliberação das Comissões em Reunião Ordinária, em 19/09/2025, foi encaminhado o **Ofício/CJRF n.º 015/2025** ao Presidente da Câmara Municipal solicitando o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal, com finalidade de requerer, em síntese, a revisão da tabela e valores apresentados, inclusão de informações complementares e encaminhamento de documentos contábeis, a fim de possibilitar adequada análise técnica.

Por fim, em 04/12/2025, foi recebido o **OFÍCIO GABINETE N° 443/2025 - PMAC**, por meio do qual o Prefeito Municipal encaminhou esclarecimentos e documentos. Diante disso, os autos retornaram às Comissões Permanentes competentes para emissão do presente Parecer Técnico, o que fazem de forma conjunta.

É o sucinto relatório.

## ANÁLISE

Inicialmente, constata-se a presença dos requisitos e pressupostos, tanto objetivos quanto subjetivos, para a apresentação da proposição. Não há violação de competência, pois a matéria deve ser apresentada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

No mérito, conforme justificativas apresentadas, por erro material, a tabela de vencimentos que acompanhou a proposta da Lei Complementar n.º 57/2025 não seguiu a devida aritmética. No entanto, apesar de a tabela da Lei



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Cap

Pinto, n° 62,

Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES - CEP 63920-000 - Telefone: (27) 3269-1653



[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

encontrar-se em desacordo, o Município está pagando aos professores o vencimento reajustado em 6,27%, de acordo com o disposto no corpo da Lei. Por conseguinte, o objetivo da presente proposição é somente corrigir tal equívoco, o que se afigura como necessário. Assim, devem ser acolhidas as razões expostas pelo Prefeito Municipal em seu ofício resposta.

Por fim, quanto às questões financeiro-orçamentárias, conforme bem explicitado nas justificativas, a presente proposição não implica aumento de despesa, pois se trata de mera adequação da tabela aos valores já praticados, que permanecem dentro do reajuste de 6,27% previsto na proposta original e no corpo da Lei Complementar n.º 57/2025, o que é suficiente para fins de análise e aprovação por parte da Comissão de Finanças e Orçamento.

## CONCLUSÃO

Em razão de todas essas considerações, verificada a **CONSTITUCIONALIDADE**, a **JURIDICIDADE**, a **REGIMENTALIDADE** e a **ADEQUAÇÃO AO MÉRITO** da proposição, opina-se no sentido de que seja **APROVADO** o Projeto de Lei em tela.

É como votamos.

Alfredo Chaves (ES), 12 de dezembro de 2025.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**WARLEI FERRARINI PESSALI:** \_\_\_\_\_  
Presidente e Relator

**Pelas conclusões:**

**RENAN DE JESUS BOLDRINI:** \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

**HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES:** \_\_\_\_\_  
Membro



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.

Rua Cap

Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - CEP: 63.920-000 - Telefone: (27) 3269-1653



[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

**CHARLES GAIGHER:** \_\_\_\_\_  
**Presidente e Relator**

**Pelas conclusões:**

**ODAIR AUGUSTO BASSO:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente**

**RENAN DE JESUS BOLDRINI:** \_\_\_\_\_  
**Membro**

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES:** \_\_\_\_\_  
**Presidente e Relator**

**Pelas conclusões:**

**ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente**

**CHARLES GAIGHER:** \_\_\_\_\_  
**Membro**

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**RENAN DE JESUS BOLDRINI:** \_\_\_\_\_  
**Presidente e Relator**

**Pelas conclusões:**

**WARLEI FERRARINI PESSALI:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente**

**ODAIR AUGUSTO BASSO:** \_\_\_\_\_  
**Membro**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Cap. Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - CEP: 39.290-000 - Telefone: (27) 3269-1653  
[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Charles Gaigher** em 12/12/2025 11:03

Checksum: **9789FEB999123DD8E7B3C31DB2838B2208CF9E860BB00B8C14054AEAECA140E3**

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 12/12/2025 11:08

Checksum: **411B79582858F33867DF66ABB346456AAF0A41216E6F684762F667820D526950**

Assinado eletronicamente por **Renan de Jesus Boldrini** em 12/12/2025 11:20

Checksum: **D90583D109AABBD267382C7793E79950E8BE34E4A861B73279690D08410D712E**

Assinado eletronicamente por **Hermes Luiz Marchiori Athaides** em 12/12/2025 11:50

Checksum: **9A11E6DB84FDEEB5D42C2CA5F8EE5252AB1A0087AFD4CF5A8B9D34330251C478**

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 12/12/2025 12:30

Checksum: **80F3DA7BAD8E6E83595D675D856503CA27AA74A3FD0EC3F1A9704567373C4929**

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 15/12/2025 11:39

Checksum: **B1C907AA61883B417C3F389BF8FC0963716C96A1D8B5908E1647A67D3CE73137**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.